

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova alterações nas ementas das disciplinas de Direção Audiovisual III e Direção Audiovisual IV do Curso Superior de Cinema e Audiovisual do Campus de Curitiba II/FAP da Unespar.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.425.525-1;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 30 de março de 2022, pela Plataforma *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alterações nas ementas das disciplinas de “Direção Audiovisual III” e “Direção Audiovisual IV” ofertadas respectivamente no 5º e no 6º período do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual do Campus de Curitiba II/FAP, conforme segue:

**I** – Nova ementa da disciplina de “Direção e Audiovisual III”: “A ficção seriada. A mise en scène como matriz discursiva e expressiva em diferentes mídias audiovisuais. O papel e a função da direção na produção audiovisual, enquanto técnica, arte e indústria. Diferentes formatos e estilos da dramaturgia ficcional seriada. As metodologias de trabalho da direção em dramaturgia seriada”;

**II** – Nova ementa da disciplina de “Direção Audiovisual IV”: “Direção audiovisual em diferentes formatos de ficção e não ficção. Direção, mise en scène e decupagem. Relações entre modo de produção e direção. Escolhas temáticas, de abordagem, do estilo e da estética. Princípios éticos no relacionamento com o tema, os personagens, fontes de pesquisa e equipe. Análise de estilos diferentes de direção e experimentações de linguagem. Práticas de direção”.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 31 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RES.005CEPEAprovaalteracoeseментasAudiovisualFAP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 05/04/2022 13:01.

Inserido ao protocolo **18.425.525-1** por: **Ivone Ceccato** em: 05/04/2022 11:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**511a977d8062ee55106ec8b254d6959a**.